**12º FESTEJE – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE OFICINAS**

O Município de Couto de Magalhães de Minas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a AGRUTEVAJE – Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha e patrocínio de Governo de Minas Gerais, através da Secult, tornam público este EDITAL destinado ao recebimento de propostas para realização de oficinas de natureza cênica, como parte da programação do 12º FESTEJE – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha, a se realizar entre os dias 09 a 14 de outubro de 2023, na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Minas Gerais.

**1 - PROPONENTES E PROPOSTAS / INSCRIÇÕES**

**1.1.** Poderão se inscrever quaisquer profissionais, pessoas físicas ou pessoas jurídicas devidamente constituídas, com experiência comprovada na área;

**1.2.** Os interessados poderão se inscrever nas categorias de oficinas de Artes Cênicas: (Iniciação teatral, Direção teatral, arte circense, dança, montagem de espetáculos, expressão corporal, contação de história, entre outros.

**1.3.** A inscrição das propostas estará aberta a partir da data de divulgação do presente Edital até as 00 (zero) horas do dia 21 de setembro 2023, e deverá ser encaminhada para
AGRUTEVAJE por meio da inscrição no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsg7swCoutx3htlZKIk2tUZvgXuzIy97Sh6VbzhR7LEcAv8w/viewform?usp=pp_url>

**1.4.** A inscrição em qualquer das categorias implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente Edital.
**1.5.** Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital.
**1.6.** Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará, automaticamente, na desclassificação do concorrente pela Comissão Organizadora.
**1.7.** A Organização do 12º FESTEJE, a qualquer tempo, poderá solicitar informações complementares aos profissionais participantes e fixar prazo para o respectivo atendimento.

**1.8.** Serão selecionadas 06 (seis) modalidades de oficinas.

**2 - CONDIÇÕES GERAIS (Valores e Formas de Pagamento)**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, pagará remuneração aos proponentes selecionados para as atividades de oficinas, via transferência bancária, em nome do profissional pessoa física ou jurídica, contra apresentação de nota fiscal.

**2.2.** O valor da remuneração a ser paga aos selecionados das atividades de oficinas será bruto, correndo todos os tributos legais, se for o caso, pela parte definida como contribuinte pela legislação tributária em vigor, sendo realizadas, inclusive, as retenções na fonte, na forma da lei.

**2.3.** Será pago o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por oficina, sendo as despesas de transporte, hospedagem e material de oficinas, por conta do contratado.

**2.4.** A Organização do 12º FESTEJE fornecerá alimentação para os profissionais de oficinas, na cantina geral do evento.

**2.5.** A Oficina que não preencher pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas poderá ser cancelada, cabendo esta prerrogativa, com exclusividade, aos realizadores do evento.

**2.6.** Após selecionados, os proponentes assinarão contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, pelo que assumirão responsabilidades na forma da lei.

**3 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS**

**3.1.** Para julgamento das propostas relativas às oficinas serão adotados os seguintes critérios:
**3.1.1.** Apresentação de breve “currículo vitae”, com as devidas comprovações.
**3.1.2.** Eficiência na adequação da proposta ao 12º FESTEJE, com carga horária de 40 (quarenta) horas (das 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs).

**3.1.3.** Promoção da construção de conhecimento em torno de um produto de relevância artística, social e educativa com o público-alvo, composto de crianças, jovens e adultos.
**3.1.4.** Interface com a realidade local.

**3.1.5.** Possibilidade de fomentar a produção cultural local.

**3.1.6.** Possibilidades de interação com demandas sociais da região.

**3.1.7.** As oficinas selecionadas serão comunicadas somente ao proponente selecionado até o dia 30 de setembro de 2023, via telefone/zap.

**3.1.8.** Cada profissional selecionado se responsabilizará pela apresentação, no sábado (14.10.23), de uma mostra da oficina no palco central do evento.

**3.1.9.** Cada oficina terá o máximo de 20 alunos.

**4 - DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO.**

**4.1.** Os proponentes selecionados autorizam aos realizadores do evento, no ato da inscrição, a divulgação, sem qualquer ônus, em todo tipo de mídia, inclusive aquelas que forem produzidas pela organização do evento, de imagens, fotos e trabalhos.
**4.2.** Os proponentes selecionados fornecerão à Organização do 12º FESTEJE o próprio material de divulgação (fotos, fitas de vídeo BETACAM ou U-Matic, críticas de imprensa, informações sobre a atividade, etc.), para o que a organização do evento entender de direito..
**4.3.** É expressamente vedado aos proponentes selecionados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão da atividade contratada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao 12º FESTEJE.

**4.4.** Os proponentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer ônus, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, a sua participação no 12º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha, para fins de arquivo dos realizadores do evento e para divulgação de referido material em futuras edições do FESTEJE.

**5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os casos omissos serão decididos pelos organizadores do evento.

**5.2.** A organização do evento reserva-se o direito de convidar profissionais para ministrar oficinas, em paralelo às atividades selecionadas através do presente Edital.

Couto de Magalhães de Minas-MG,  06 de Setembro de 2023.

**José Eduardo de Paula Rabelo**

**Prefeito Municipal**